

*Núcleo de Editais e Pregões.
Ano 2020.*

**DECISÃO – RECURSO – DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – ME – CNPJ nº
07.058.158/0001-61.
Pregão Eletrônico nº 019/2020.
Processo nº 2019033241.**

Considerando razões recursais protocoladas pela Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – ME – CNPJ nº 07.058.158/0001-61** contra a decisão do Pregoeiro que habilitou a proposta da Empresa **REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI – CNPJ nº 30.433.567/0001-12** nos itens 32 e 46;

Considerando a não apresentação de contrarrazões pela Empresa **REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI – CNPJ nº 30.433.567/0001-12** sobre o alegado pela Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – ME – CNPJ nº 07.058.158/0001-61**;

Considerando que NÃO houve qualquer apresentação de questionamentos ou impugnações sobre a especificação dos itens 32 e 46, inclusive quanto a embalagem a ser fornecida ao órgão comprador, aceitando TODAS as licitantes o estipulado no documento referencial;

Considerando que NÃO compete ao Pregoeiro a especificação de itens a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, mesmo porque o Fundo Municipal de Educação de Catalão possui uma equipe técnica devidamente preparada para apresentar os itens da merenda a ser comprados, assumindo toda a responsabilidade de tal solicitação;

Considerando despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação ordenando que se cumpra estritamente o estabelecido no termo de referência;

Considerando que o Pregoeiro seguirá o solicitado no Termo de Referência, em obediência ao princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório;

Considerando que o Edital e seus anexos foram devidamente aprovados em toda as suas cláusulas pela Procuradoria Geral do Município de Catalão (**Parecer Jurídico nº 117/2020**);

DECIDO,

Pelo **RECEBIMENTO** das razões apresentadas pela Licitante **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – ME – CNPJ nº 07.058.158/0001-61** e seu total **PROVIMENTO**, inabilitando as demais licitantes nos **itens 32 e 46** por não atenderem ao especificado no Termo de Referência e habilitando a proposta da Licitante **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – ME – CNPJ nº 07.058.158/0001-61** para os referentes itens.

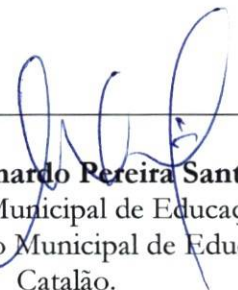
Núcleo de Editais e Pregões, 24 de junho de 2020.

Rua Nassín Agel, 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás.

*Núcleo de Editais e Pregões.
Ano 2020.*



Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro Municipal.
Município de Catalão.



RATIFICO: Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.
Gestor do Fundo Municipal de Educação de
Catalão.
Município de Catalão.